CLASSE ÚNICA DE COTAS DO VIC SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 56.393.395/0001-94

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO VIC SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.393.395/0001-94 ("Classe"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal da Classe ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão da Classe ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Especial da Classe realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovar a orientação ao Gestor (conforme definido no regulamento da Classe) para que este vote, em nome da Classe, favoravelmente, na Assembleia Geral e Extraordinária do **SPECTRA VI BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.280.024/0001-42 ("FIP SPECTRA BRASIL VI"), a ser realizada por meio do procedimento de consulta formal, enviada em 09 de janeiro de 2026, cuja ordem do dia compreende:

> **1.1.** Aprovar a instalação do Conselho de Supervisão da Classe Única do FIP SPECTRA BRASIL VI que, a partir da análise das operações pretendidas e decisões do Gestor, terá como função a prevenção de situações de eventuais conflitos de interesses, e, sempre que entender necessário, levar à Assembleia Especial de Cotista para apreciação da respectiva matéria. A aprovação deste item 1.1. está em consonância com o Capítulo 15 do regulamento do Fundo, bem como com o disposto no Ofício-Circular nº 2/2025/CVM/SIN, por meio do qual a CVM esclareceu, dentro outros assuntos, os requisitos mínimos que devem estar presentes em comitês/conselhos com competência para analisar matérias de competência da assembleia de cotistas, inclusive deliberar sobre transações conflitadas, como é o caso do Conselho de Supervisão;
>
> 1.1.1. Em decorrência da aprovação da instalação do Conselho de Supervisão da Classe Única do FIP SPECTRA BRASIL VI, eleger a chapa formada pelas pessoas abaixo indicadas e respectivos suplentes, que, a partir da eleição, e desde que celebrem os documentos necessários para tomarem posse, passarão a compor o Conselho de Supervisão, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de tais funções:

a) Membro indicado pela SABESPREV:

Membro: Fabio Oliveira Costa (CPF nº 171.434.938-13)
Fabio iniciou sua carreira no Economus Instiuto de Seguridade Social na área de Controle de Investimentos, trabalhou no Itaú Asset Management de 2000 a 2015, onde atuou nos últimos anos como Gestor de Recursos na mesa de Fund of Funds. Antes de se juntar à equipe da Sabesprev em março de 2020, trabalhou na área de Riscos de Mercado do Citibank, na Pragma Investimentos e no Safra Asset Management. É formado em Economia com MBA em Administração de Fundos de Investimentos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Possui Certificação em fundos de pensão ICSS e Certificações CPA20, CFG e CGA da Anbima.
Suplente: Giovanne Fortunato de Carvalho (CPF nº 379.154.598-13)

Giovanne Fortunato de Carvalho é graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atua como Analista de Investimentos na Fundação SABESP de Seguridade Social desde 2024. Entre 2021 e 2024, exerceu a mesma função na Fundação Itaipu Brasil de Previdência e Assistência Social, com participação no Comitê de Compliance de Fundo de Investimentos em Participações entre 2021 e 2023. No mesmo período, foi Conselheiro Fiscal da Associação Amigos da Família Itaipu (2022–2024). De 2019 a 2021, trabalhou como Especialista em Investimentos no Itaú Unibanco. É certificado pela ANBIMA com CGA, CEA e CPA-20.

b) Membro indicado pela NEBRASKA:

Membro: Luiz Leonardo Abelin Fração (CPF nº 004.074.510-48)
Luiz é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É associado do Instituto de Estudos Empresariais - IEE desde 2003, onde atuou em várias funções até a presidência na gestão 2009/2010. Sócio fundador da Nebraska Capital desde 2007, empresa voltada para a consultoria financeira e administração de fortunas através do gerenciamento, prospecção e identificação de ativos para investimento, tanto no Brasil como no exterior. Em paralelo a isso, em 2016, tornou-se Presidente da ONG "Instituto Cultural Floresta" focada na melhoria da qualidade de vida e prosperidade da população brasileira.
Suplente: Alexandre Carlos Firme de Sousa e Cunha (CPF nº 020.947.960-43)
Alexandre é graduado em Direito pela PUCRS, especialista em Direito Societário pela FGV. Após quase uma década de atuação como legal advisor em projetos de Governança, Planejamento Sucessório e M&A, atualmente é Diretor de Risco e Compliance da Nebraska Capital, empresa voltada para a consultoria, financeira e administração de fortunas através do gerenciamento, prospecção e identificação de ativos para investimento, tanto no Brasil como no exterior. Ex-atleta, atua no apoio a instituições que prestam atendimento social através do esporte, sendo Diretor do Instituto Rafa Stabile, associação civil localizada em Flores da Cunha/RS e que utiliza o basquete como ferramenta de transformação social de crianças e adolescentes.

c) Membro indicado pela PITTSBURGH:

Membro: Michael Imbrogno (CPF nº n/a)
Michael é um profissional experiente em investimentos, com mais de duas décadas de atuação nos mercados financeiros e na gestão de investimentos institucionais. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Executivo (Managing Director) na Universidade de Pittsburgh, onde, nos últimos 17 anos, tem liderado a estratégia de investimentos, alocação de ativos e seleção de gestores da instituição. Além de seu papel em Pitt, Mike integra o Comitê de Investimentos da Orquestra Sinfônica de Pittsburgh e preside o Comitê Consultivo, desempenhando um papel fundamental na formulação de recomendações formais de investimento. Mike iniciou sua carreira no pregão da Bolsa de Chicago (Chicago Board of Trade) como Runner. Após retornar a Pittsburgh em 2004, trabalhou por um período em consultoria antes de ingressar em um fundo hedge, onde se especializou em estratégias de negociação com volatilidade comprada (long volatility). Mike cresceu no norte da Pensilvânia e obteve seu bacharelado em Administração com ênfase em Finanças (BSBA in Finance) pela Duquesne University em 2002. Ele também possui a certificação de Chartered Financial Analyst (CFA).
Suplente: David Almodovar (CPF nº n/a)
Como Diretor-gerente de investimentos, David Almodovar é responsável pela supervisão de investimentos em private equity, venture capital e energia dentro do Consolidated Endowment Fund da Universidade de Pitt. Antes de ingressar na Pitt em março de 2020, o Sr. Almodovar trabalhou como diretor/diretor de capital de risco no GCM Grosvenor/Credit Suisse Customized Fund Investment Group. Antes de ingressar na GCM Grosvenor/CFIG, o Sr. Almodovar trabalhou como diretor no grupo de fundos de private equity da Russell Capital. Antes da Russell, o Sr. Almodovar trabalhou como agente de colocação na S.S. O Sr. Almodovar iniciou sua carreira em investimentos como Diretor de Investimentos no Washington State Investment Board. Antes de sua carreira em

investimentos, o Sr. Almodovar serviu mais recentemente como Sargento do Exército dos EUA, completando missões nos EUA, Coreia e Arábia Saudita (Tempestade no Deserto). O Sr. Almodóvar obteve seu MBA pela Escola de Negócios e Economia da Universidade St. Martin e seu bacharelado em administração de empresas pela Universidade de Washington.

d) Membro indicado pela JBFO:

Membro: Joaquim Bordon (CPF nº 358.807.128-85)
Profissional de investimentos do BTG Pactual-WM. Anteriormente, trabalhou no Julius Baer Brasil e DEG. Formado em Administração pela FGV-EAESP.
Suplente: Daniel Ishizaki (CPF nº 458.027.488-18)
Bacharel em Economia pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), iniciou sua trajetória profissional em 2021 na Aditus Consultoria Financeira, atuando na área de risco de mercado. No início de 2023, Daniel se juntou à Julius Baer Brasil (JBB) como estagiário na área de ativos privados, onde foi efetivado. Com a aquisição DO JBB pelo BTG, passou a integrar o time de ativos privados do BTG Pactual-WM.

e) Membro indicado pela 051 CAPITAL:

Membro: Luciano Brochmann (CPF nº 889.775.360-49)
Formado em Administração de Empresas pela PUC/RS, possui mestrado acadêmico em Finanças pela PUC/Rio e MBA pelo MIT (EUA). É gestor certificado.
Suplente: Thaisa Battaglini (CPF nº 424.442.308-76)
Formada em Administração de Empresa pelo Icev/PI.

1.2. Aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Fundo FIP SPECTRA BRASIL VI:

a) a data de encerramento do exercício social do FIP SPECTRA BRASIL VI de fevereiro para o último dia de março de cada ano, conforme previsto no quadrante constante do Capítulo 1 da parte geral do Novo Regulamento; e

b) a reforma integral do Regulamento do FIP SPECTRA BRASIL VI, a fim de contemplar a alteração do item a acima, bem como o novo formato da Administradora, de acordo com a minuta do Anexo A à presente Consulta Formal ("Novo Regulamento").

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando **1,270% das Cotas de emissão da Classe**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, considerando os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo, restaram:

Quórum: maioria absoluta das Cotas emitidas e integralizadas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1.1	1,270%	0,000%	0,000%	**Reprovada**
Matéria 1.2.a)	1,270%	0,000%	0,000%	**Reprovada**
Matéria 1.2.b)	1,270%	0,000%	0,000%	**Reprovada**

Quórum: maioria dos presentes

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1.1.1	100%	0,000%	0,000%	**Aprovada**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS